



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 112/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

EDITAL PARA ELEIÇÃO DAS COORDENAÇÕES DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM EDIFICAÇÕES – PROEJA, DO IFFAR – CAMPUS PANAMBI

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do *Campus* Panambi, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de processo eleitoral para **Coordenador do Curso Técnico Integrado em Edificações na modalidade PROEJA do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi**. O presente edital está em conformidade com o Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA.

1. DAS VAGAS

A vaga será oferecida para servidores docentes efetivos do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Panambi.

CURSO	VAGA	Nível
Edificações - PROEJA	01	Curso Técnico Integrado

2. DOS REQUISITOS

2.1. Da escolha do Coordenador de Curso Técnico

2.1.1. Dos Candidatos

Poderão se candidatar à vaga de Coordenador e de Substituto Legal do PROEJA os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- Ser docente efetivo com regime de dedicação exclusiva;
- Ser docente atuante no(s) curso(s) PROEJA no ano letivo da abertura do edital da eleição;
- Estar em exercício como professor efetivo na instituição, por, no mínimo, dois anos;
- Possuir experiência no magistério da educação básica de, no mínimo, dois anos.

Caso não haja candidatos que atendam à totalidade dos critérios, poderão candidatar-se aqueles que atenderem aos critérios a e b.

2.2. Do Mandato

O Coordenador terá mandato de dois anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito para mais dois mandatos consecutivos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Os candidatos a Coordenador e Substituto Legal deverão se inscrever no pleito constituindo uma chapa. Um mesmo candidato não poderá ser inscrito em mais de uma chapa.

Em caso de vacância da função de coordenador, assumirá o substituto legal até o final do mandato e, no impedimento deste, deverá ser convocada nova eleição.

Os Coordenadores eleitos deverão atender o previsto na IN 03 de 09/04/2019, Art. 4º: "*Aos servidores ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada não será deferido o afastamento parcial, em virtude da necessidade de dedicação integral às atribuições do cargo, sendo possível, entretanto, a concessão do horário especial de estudante, desde que haja compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a jornada de trabalho do servidor.*"

2.3. Dos Eleitores

São eleitores no processo de escolha de coordenadores e substitutos legais de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA:

- Docentes que atuam no curso/eixo;
- Estudantes com matrícula Em Curso no curso/eixo;
- Um membro/representante do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), indicado pelo próprio setor;
- Laboratoristas que atuam diretamente no curso/eixo, quando for o caso.

Parágrafo único. Serão atribuídos os seguintes pesos para a manifestação de votos: 66% para os votos do corpo docente e técnicos administrativos; 34% para os votos dos estudantes.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 01 a 08 de agosto de 2019, conforme cronograma abaixo, no Setor de Apoio Pedagógico (SAP), do *Campus* Panambi, nos horários das 07h30 às 22h30.

A inscrição será efetuada mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição que consta no Anexo I deste edital. As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital serão desconsideradas.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	01/08/2019
Inscrição dos candidatos	01/08/2019 a 08/08/2019
Divulgação de lista preliminar de inscritos	09/08/2019
Interposição de recursos de inscrições	12/08/2019
Homologação das inscrições	13/08/2019
Divulgação da lista de eleitores	13/08/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Eleição	27/08/2019
Homologação do resultado preliminar	28/08/2019
Interposição de recursos	29/08/2019
Divulgação do resultado final	30/08/2019

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

Para conduzir o processo eleitoral, será designada pela Direção Geral do Campus Comissão Eleitoral com representantes de servidores e discentes do IFFar, que deverão organizar e realizar todos os trâmites que envolvem o processo eleitoral, como a elaboração e o acompanhamento dos editais complementares do presente edital, definição do local de realização das eleições, organização das cédulas eleitorais, contagem de votos, publicação e divulgação do resultado da eleição e demais atividades referentes ao processo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso da ausência de candidatos, a indicação das coordenações ficará a cargo da Direção de Ensino conforme as orientações dispostas no Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino juntamente com a Direção Geral do *Campus*.

Panambi, 01 de agosto de 2019.

Cléber Rubert
Diretor Geral Substituto - Portaria Nº 1.262/2018
IFFar *Campus* Panambi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATOS AS COORDENAÇÕES

1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do Coordenador:
Nome do Substituto Legal:
Matrícula/SIAPE:
E-mail:
Formação acadêmica/Titulação:

2) ESCOLHA A COORDENAÇÃO PARA A QUAL SE CANDIDATA:

<input type="checkbox"/> Licenciatura em Ciências Biológicas
<input type="checkbox"/> Licenciatura em Química
<input type="checkbox"/> Tecnólogo em Produção de Grãos
<input type="checkbox"/> Tecnólogo em Sistemas para Internet
<input type="checkbox"/> Técnico Integrado em Química
<input type="checkbox"/> Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática
<input type="checkbox"/> Técnico Subsequente em Edificação

Declaro estar ciente do Regulamento que rege o processo eleitoral para escolha de Coordenador de Curso Superior e Curso Técnico Integrado do Instituto Federal Farroupilha, Campus Panambi e os critérios estabelecidos no Edital nº ____/2019.

Assinatura do(a) candidato(a) - Coordenador

Assinatura do(a) candidato(a) - Substituto Legal

Panambi, ____ de junho de 2019.

Recebimento:
